



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 586/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **MARIO NUNES DE CASTRO FILHO**, matrícula funcional nº 159059-6 ocupante do cargo de Agente Administrativo inscrito no CPF/MF sob nº 888.088.312-72;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
  - **12 122 1008 2.018- Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação**
  - **3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa físico- PF**
  - **Valor: 500,00**
  - **3.3.90.39-00 – Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica- PJ**
  - **Valor: 2.000,00**

- O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:
  - Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
  - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração